



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 24/2023,
QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
MCR SISTEMAS E
CONSULTORIA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **Professor Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.198.254/0001-17, com sede à SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" - Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília, Distrito Federal, CEP: 70701-000, doravante, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Márcia Caetano da Silva**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23069.161930/2023-44, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 24/2023, correspondente ao período de 22/05/2024 a 22/05/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.1 - O valor máximo contratual, para o período de 22/05/2024 a 22/05/2025, permanece em R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais), conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Licença de uso do software Adobe Creative Cloud VIP TEAMS ALL APPS Educacional Named License Marca: Adobe System - Licença subscrição educacional para área administrativa das escolas e universidades - As licenças de softwares serão fornecidas em sua versão mais recente. - Serviço de suporte Técnico e garantia de atualização durante o período da assinatura contratada	04	R\$ 1.780,00	R\$ 7.120,00

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339040, Fonte 1000, UGR 154384 e PI M20RKG0101N.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, no valor de 3% do valor contratado, ou seja, R\$ 213,60 (duzentos e treze reais e sessenta centavos).

6. CLÁUSULA SEXTA - DO DIREITO A REAJUSTE

6.1. Permanece o direito da CONTRATADA ao REAJUSTE de preços do referido Contrato, nos termos do item 13 do Termo de Referência, mediante solicitação à CONTRATANTE, após divulgação do índice aplicável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A Contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Caetano da Silva, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 15/05/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 15/05/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, COORDENADOR**, em 15/05/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2043231** e o código CRC **CB96CC5C**.

EDITAL Nº 74, DE 15 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no processo de seleção de docente nº 23068.013858/2024-31, torna público a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO até as 23h59 do dia 24/05/2024 (Horário de Brasília), do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Ciências Farmacêuticas/CCS, regido pelo Edital nº 65/2024-Progep, publicado no DOU de 9 de maio de 2024, seção 3, página 46.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 75, DE 15 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no processo de seleção de docente nº 23068.015775/2024-86, torna público a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO até as 23h59 do dia 24/05/2024 (Horário de Brasília), do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Ciências da Saúde/Ceunes, regido pelo Edital nº 67/2024-Progep, publicado no DOU de 9 de maio de 2024, seção 3, página 46.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 77, DE 15 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no processo de seleção de docente nº 23068.023823/2024-18, torna público a RETIFICAÇÃO DO processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, do Departamento de História/CCHN, regido pelo Edital nº 68/2024-Progep, publicado no DOU de 9 de maio de 2024, seção 3, página 47, conforme segue:

1) No item 1.2, onde se lê: "pss.his.ufes@gmail.com", leia-se: "pss.historia.ufes@gmail.com";

2) No item 1.6, para o Departamento de História/CCHN, onde se lê: "O período de inscrição será de: 0h do dia 13/05/2024 até às 23h59 do dia 17/05/2024 (Horário de Brasília)", leia-se: "O período de inscrição será de: 0h do dia 21/05/2024 até às 23h59 do dia 27/05/2024 (Horário de Brasília)".

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 150123

Número do Contrato: 102/2023.

Nº Processo: 23069.189619/2023-60.

Dispensa. Nº 90021/2023. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Acréscimo de R\$ 3.680.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta mil reais), passando de R\$ 8.832.000,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais) para R\$ 12.512.000,00 (doze milhões, quinhentos e doze mil reais). Vigência: 16/05/2024 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.512.000,00. Data de Assinatura: 14/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2024 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069.190157/2023-23.

Pregão Nº 90022/2024. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 05.354.801/0001-79 - LABORPEC RIO COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de ração e maravalhas para o núcleo de pesquisa em animais de laboratório. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025. Valor Total: R\$ 346.970,00. Data de Assinatura: 10/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.163974/2024-90.

Pregão Nº 104/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza (diversos) para atender a coordenação de gestão do restaurante universitário da uff. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025. Valor Total: R\$ 4.094,23. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.163932/2024-59.

Pregão Nº 90015/2024. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 01.301.745/0001-53 - NUTREMAZ COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de estoques para atender a coordenação de gestão do restaurante universitário da uff. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025. Valor Total: R\$ 364.302,10. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.163936/2024-37.

Pregão Nº 90015/2024. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 74.116.898/0001-02 - COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de estoques (milho verde em grãos) para atender a coordenação de gestão do restaurante universitário da uff. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025. Valor Total: R\$ 7.739,38. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.163975/2024-34.

Pregão Nº 104/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 49.106.119/0001-32 - RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza (álcool etílico) para atender a coordenação de gestão do restaurante universitário da uff. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025. Valor Total: R\$ 13.980,00. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 8/2020.

Nº Processo: 23069.152236/2020-93.

Inexigibilidade. Nº 46/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 34.028.316/0002-94 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 25/05/2024 a 24/05/2025. Vigência: 25/05/2024 a 24/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 144.000,00. Data de Assinatura: 15/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 24/2023.

Nº Processo: 23069.161930/2023-44.

Pregão. Nº 11/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº 24/2023, correspondente ao período de 22/05/2024 a 22/05/2025. Vigência: 22/05/2024 a 22/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.120,00. Data de Assinatura: 15/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2024).

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**AVISO**
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CNPJ DA MANTENEDORA: 28.523.215/001-06

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC no 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1266 (Um mil, duzentos e sessenta e seis) diplomas no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, nos seguintes livros de registro e seqüências numéricas:

REGISTROS

UFF001.3 - registro(s) 2537/2024 a 2557/2024;
UFF003.7 - registro(s) 1959/2024 a 2371/2024;
UFF004.7 - registro(s) 2272/2024 a 2991/2024;
UFF005.4 - registro(s) 2883/2024;
UFF005.7 - registro(s) 2846/2024 a 2874/2024;
UFF007.15 - registro(s) 1962/2024 a 3035/2024;
UFF009.4 - registro(s) 2839/2024;
UFF010.7 - registro(s) 2838/2024 a 2844/2024;
UFF014.3 - registro(s) 2081/2024 a 2831/2024;
UFF015.4 - registro(s) 2836/2024;
UFF016.11 - registro(s) 1960/2024;
UFF017.5 - registro(s) 2061/2024 a 2072/2024;
UFF018.6 - registro(s) 1958/2024 a 1972/2024;
UFF021.8 - registro(s) 1928/2024 a 2841/2024;
UFF022.6 - registro(s) 2881/2024;
UFF023.8 - registro(s) 2405/2024 a 2438/2024;
UFF025.3 - registro(s) 2372/2024 a 2389/2024;
UFF026.4 - registro(s) 2271/2024 a 2887/2024;
UFF027.5 - registro(s) 2190/2024 a 2206/2024;
UFF028.2 - registro(s) 2390/2024 a 2401/2024;
UFF029.2 - registro(s) 2402/2024 a 2404/2024;
UFF030.5 - registro(s) 1921/2024 a 2225/2024;
UFF030.6 - registro(s) 2226/2024 a 2990/2024;
UFF034.7 - registro(s) 1924/2024 a 2837/2024;
UFF037.4 - registro(s) 2104/2024 a 2879/2024;
UFF038.3 - registro(s) 1966/2024;
UFF040.4 - registro(s) 1963/2024;
UFF042.4 - registro(s) 1919/2024 a 2480/2024;
UFF043.2 - registro(s) 1980/2024;
UFF044.5 - registro(s) 1926/2024;
UFF045.4 - registro(s) 2513/2024 a 2530/2024;
UFF047.3 - registro(s) 1975/2024 a 2280/2024;
UFF047.4 - registro(s) 2281/2024 a 2877/2024;
UFF048.2 - registro(s) 2481/2024 a 2497/2024;
UFF049.3 - registro(s) 1978/2024 a 2189/2024;
UFF053.4 - registro(s) 2624/2024 a 2845/2024;
UFF054.2 - registro(s) 2655/2024 a 2663/2024;
UFF056.4 - registro(s) 2300/2024 a 2341/2024;
UFF057.3 - registro(s) 2009/2024 a 2842/2024;
UFF058.3 - registro(s) 1927/2024;
UFF059.4 - registro(s) 2118/2024 a 2142/2024;
UFF059.5 - registro(s) 2143/2024 a 2270/2024;
UFF060.1 - registro(s) 2872/2024 a 3012/2024;
UFF061.6 - registro(s) 2748/2024;
UFF063.2 - registro(s) 3082/2024 a 3095/2024;
UFF066.2 - registro(s) 2590/2024 a 2623/2024;
UFF066.3 - registro(s) 2601/2024;
UFF067.2 - registro(s) 2439/2024 a 2453/2024;
UFF068.2 - registro(s) 2558/2024 a 2572/2024;
UFF069.3 - registro(s) 2937/2024 a 2987/2024;
UFF075.3 - registro(s) 1932/2024;
UFF077.1 - registro(s) 1999/2024 a 2008/2024;
UFF078.2 - registro(s) 2931/2024 a 2936/2024;
UFF079.1 - registro(s) 1981/2024 a 1998/2024;
UFF082.1 - registro(s) 2536/2024;
UFF083.2 - registro(s) 2498/2024 a 2512/2024;
UFF084.4 - registro(s) 2232/2024 a 2840/2024;
UFF085.2 - registro(s) 2988/2024 a 3033/2024;
UFF086.8 - registro(s) 2724/2024 a 2829/2024;
UFF087.5 - registro(s) 3184/2024;
UFF090.3 - registro(s) 2664/2024 a 2886/2024;
UFF093.1 - registro(s) 2030/2024 a 2044/2024;
UFF094.1 - registro(s) 2922/2024 a 2930/2024;
UFF095.1 - registro(s) 2880/2024 a 3060/2024;
UFF098.1 - registro(s) 2573/2024 a 2577/2024;
UFF098.2 - registro(s) 2578/2024 a 2589/2024;
UFF099.1 - registro(s) 2045/2024 a 2060/2024;
UFF100.1 - registro(s) 2073/2024 a 2080/2024;
UFF102.2 - registro(s) 3061/2024 a 3081/2024;
UFF103.1 - registro(s) 2342/2024 a 2343/2024;
UFF105.2 - registro(s) 1922/2024 a 1923/2024;
UFF108.17 - registro(s) 1979/2024 a 3183/2024;
UFF113.1 - registro(s) 2888/2024 a 2917/2024;
UFF114.1 - registro(s) 2532/2024 a 2535/2024;
UFF115.1 - registro(s) 2692/2024 a 2728/2024;
UFF116.1 - registro(s) 1933/2024 a 1970/2024;
UFF117.1 - registro(s) 3036/2024 a 3041/2024;
UFF118.1 - registro(s) 2918/2024 a 2921/2024;

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://dados.uff.br/dataset/diplomas_graduacao

Niterói, 15 de Maio de 2024.
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

